

Local e Data
Assinatura:
Observação: O Currículo vitae deverá ser entregue pessoalmente, no ato da Prova Oral e Análise Curricular vitae, com os documentos originais acompanhados de cópias simples (para aferição dos examinadores), dentro de um envelope contendo a seguinte especificação: Programa de Aprimoramento Profissional da Faculdade de Filosofia e Ciências – 2018, com nome do programa e do candidato.
ANEXO IV
PROCESSO SELETIVO DOS PROGRAMAS DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL DA Faculdade de Filosofia e Ciências – 2018
MODELO DE RECURSO
Nome completo:
Nº de inscrição:
Número de documento:
Nome do Programa:
Endereço Completo:
Telefone(s):
E-mail:
Questionamento:
Embasamento:
Local e Data:
Assinatura:

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

Seção Técnica de Materiais

Extrato de Contrato

Contrato 08/2017-FCT, Processo FCT 1977/2017 - Contratante: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Campus de Presidente Prudente - Faculdade de Ciências e Tecnologia - Contratada: Dermeval Ramos Neto Me Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projetos Básicos Arquitetônicos e Complementares para Reforma de Parte do Prédio "Núcleo Morumbi" da Faculdade de Ciências e Tecnologia - Unesp Campus de Presidente Prudente, Compreendendo Aproximadamente 400M2 (Dois Pavimentos), Destinado ao Laboratório de Análises de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos, Água e Solos, Compreendendo Projetos De: Arquitetura, Estrutura, Instalações Hidráulicas, Elétricas, Além do Memorial Descritivo dos Materiais e Serviços a Serem Empregados, Planilha Quantitativa com Especificações de Serviços, Unidades, Quantidades, Custos Unitários, Custos dos Serviços e Percentuais de Cada Etapa, Bem Como, Demais Planilhas Exigidas no Padrão da Cef - Caixa Econômica Federal - Prazo de vigência: 06 (seis) meses. Valor total do contrato: R\$ 14.500,00, atendidos pela dotação orçamentária 4.4.90.51.10 - Nota de Empenho 1545/0001/2017 - Data da assinatura: 16-10-2017. (Não publicado em data oportuna)

Ministério Público

I - PORTARIAS

A - SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

I – Portarias de 05-10-2017
A - Subprocuradoria-Geral de Justiça de Políticas Administrativas e Institucionais:
Designando:
nº 12624/2017 - Maria Carolina de Almeida Antonaccio, 1º Promotor de Justiça de Franco da Rocha, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar emergencialmente no exercício das funções do 46º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual 734/93, no período de 16 a 18-10-2017. (Replicada por necessidade de retificação no D.O. de 06-10-2017)
I – Portarias de 25-10-2017
A - Subprocuradoria-Geral de Justiça de Políticas Administrativas e Institucionais:
Autorizando:
nº 13140/2017 – Eduardo Tostes, 3º Promotor de Justiça de Franca, a se ausentar de sua Promotoria de Justiça, no período de 25 a 27-10-2017, para participar do painel "Tema Tutela Coletiva - A Tutela dos Interesses Transindividuais e a Indução de Políticas Públicas pelo MP na Era de Contrarreformas Neoliberais", no IV Encontro Nacional "Ministério Público: Pensamento Crítico e Práticas Transformadoras" e o II Seminário Internacional do CDEMP/ENAMP, na cidade de Curitiba - PR, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus financeiro para o Ministério Público, providenciando o interessado sua respectiva substituição automática.
(Pt. 122.680/2017)
nº 13141/2017 – Marcelo Pedroso Goulart, 14º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, a se ausentar de sua Promotoria de Justiça, no período de 25 a 27-10-2017, para proferir palestra sobre o tema: "A Atuação do Ministério Público por Planos, Programas e Projetos", no IV Encontro Nacional do "Ministério Público: Pensamento Crítico e Práticas Transformadoras" e do III Seminário Internacional do CDEMP/ENAMP, na cidade de Curitiba - PR, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus financeiro para o Ministério Público, providenciando o interessado sua respectiva substituição automática.
(Pt. 122.603/2017)
Designando:
nº 13142/2017 – Ana Luiza Schmidt Lourenço Rodrigues, 105º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, para com prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, prestar serviços em procedimentos em curso na Comissão Processante Permanente do Ministério Público do Estado de São Paulo, nos dias 9, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 23 e 24-10-2017.
(Pt. 120.266/2017)
nº 13143/2017 – Fabio Tebecherani Kalaf, 26º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, para com prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, prestar serviços em procedimentos em curso na Comissão Processante Permanente do Ministério Público do Estado de São Paulo, nos dias 9, 10, 11, 16, 17, 18, 19 e 20-10-2017.
(Pt. 120.268/2017)
nº 13144/2017 – Alfredo Luis Portes Neto, 1º Promotor de Justiça de São Sebastião, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, participar da 358ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, realizada na Sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no dia 19-09-2017, na cidade de São Paulo - SP.
(Pt. 121.008/2017)
nº 13145/2017 – Antonio Lopes Monteiro, 64º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, para, com prejuízo de suas atribuições normais, participar de reunião de trabalho para impressão e correção das provas do 22º Concurso de Credenciamento de Estagiários do Ministério Público do Estado de São Paulo, no dia 19-10-2017, na cidade de São Paulo.
(Pt. 121.988/2017-MPSP)
nº 13146/2017 - Eduardo Lopes Barbosa de Souza, 79º Promotor de Justiça da Capital, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar emergencialmente no exercício das funções do 62º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual 734/93, no período de 23 a 27-10-2017.
nº 13147/2017 - Marcio Takeshi Nakada, 53º Promotor de Justiça da Capital, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar emergencialmente no exercício das funções do 49º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual 734/93, no período de 23 a 27-10-2017.

B - ASSESSORIA

C - Assessoria

Tornando sem efeito:
nº 13148/2017 – a portaria 12802/2017 que designou Sebastiao Sergio da Silveira, 8º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 10º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, de 19 a 24-10-2017. (Pt. 117.495/17)
nº 13149/2017 – a portaria 12295/2017 que designou Sebastiao Donizete Lopes dos Santos, 11º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 10º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, de 5 a 14 e 25 a 31-10-2017. (Pt. 111.939/17)
nº 13150/2017 – a portaria 12296/2017 que designou Sebastiao Donizete Lopes dos Santos, 11º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 10º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, de 15 a 24-10-2017.
nº 13151/2017 – a portaria 12298/2017 que designou Sebastiao Sergio da Silveira, 8º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 10º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, de 25 a 31-10-2017.
Designando:
nº 13152/2017 – 11º Promotor de Justiça Criminal da Capital, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do inquérito policial 0005485-79.2017.8.26.0003, em trâmite pelo Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária – DIPO 3 (3.2.3), para prosseguir no feito em seus ulteriores termos.(Pt.nº 115.004/17)
nº 13153/2017 – 38º Promotor de Justiça Criminal da Capital, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do inquérito policial 0050373-60.2015.8.26.0050, em trâmite pelo Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária – DIPO 4 (4.1.1), para prosseguir no feito em seus ulteriores termos.(Pt.nº 112.493/17)
nº 13154/2017 – 127º Promotor de Justiça Criminal da Capital, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do inquérito policial 0011077-85.2016.8.26.0635, em trâmite pelo Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária – DIPO 3 (3.2.2), para prosseguir no feito em seus ulteriores termos.(Pt.nº 115.007/17)
nº 13155/2017 – 103º Promotor de Justiça Criminal da Capital, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do inquérito policial 0000186-24.2017.8.26.0003, em trâmite pelo Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária – DIPO 3 (3.1.1), para prosseguir no feito em seus ulteriores termos.(Pt.nº 115.047/17)
nº 13156/2017 – 3º Promotor de Justiça de Leme, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos 0002834-02.2017.8.26.0318, em trâmite pela Vara Criminal da Comarca de Leme, para prosseguir no feito em seus ulteriores termos.(Pt.nº 112.506/17)
nº 13157/2017 – 21º Promotor de Justiça de Campinas, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do inquérito policial 0067669-05.2012.8.26.0114, em trâmite pela 6ª Vara Criminal da Comarca de Campinas, para prosseguir no feito em seus ulteriores termos.(Pt.nº 117.069/17)
nº 13158/2017 – 1º Promotor de Justiça de Jundiaí, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do inquérito policial 0008719-24.2017.8.26.0309, em trâmite pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Jundiaí, para prosseguir no feito em seus ulteriores termos.(Pt.nº 116.765/17)
nº 13159/2017 – 3º Promotor de Justiça Militar, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do inquérito policial militar 0000177-65.2015.9.26.0030, em trâmite pela 3ª Auditoria da Polícia Militar, para prosseguir no feito em seus ulteriores termos.(Pt.nº 116.153/17)
nº 13160/2017 - Cassiana Lucia Quercio de Barros Pereira, 5ª Promotor de Justiça de Família, para acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Família, de 18 a 22-10-2017.
nº 13161/2017 - Sebastiao Donizete Lopes dos Santos, 11º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 10º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, de 25 a 31-10-2017.
nº 13162/2017 - Daniela Hashimoto, 6ª Promotor de Justiça Cível da Lapa, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 4º Promotor de Justiça Cível da Lapa, no dia 25-10-2017.
nº 13163/2017 - Mariani Atchabahian, 10ª Promotor de Justiça de Família, para acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Família, de 27 a 31-10-2017.
nº 13164/2017 - Alexandre Mourao Mafetano, 1º Promotor de Justiça Auxiliar de Taubaté, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Roseira, de 17 a 31-10-2017.
nº 13165/2017 - Fernando Fietz Brito, 4º Promotor de Justiça de Ubatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Ubatuba, de 17 a 20-10-2017. (Pt. 122.816/17)
nº 13166/2017 - Joao Henrique Ferreira, 6º Promotor de Justiça de Bauru, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Pederneiras, no dia 26-10-2017.
nº 13167/2017 - Priscila Gomes Barcellos Borges, 2º Promotor de Justiça de Franca da Rocha, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Franco da Rocha, no dia 16-10-2017.
nº 13168/2017 - Ricardo Maurício Martinhago, 4º Promotor de Justiça de Itapeva, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Itararé, no dia 24-10-2017.
nº 13169/2017 - Sebastiao Donizete Lopes dos Santos, 11º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 10º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, de 25 a 31-10-2017.
nº 10747/2017 - Ezequiel Vieira da Silva, 2º Promotor de Justiça Substituto da 30ª Circunscrição Judiciária (Tupã), para assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Marília e auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça que atua perante o Departamento Estadual de Execuções Criminais de Bauru – DEECRIM III, de 1 a 15 de setembro e assumir o exercício das funções do 7º Promotor de Justiça de Marília, de 16 a 26-09-2017.
(Replicada por necessidade de retificação - doe de 31-08-2017)
nº 12115/2017 - Gustavo Henrique de Andrade Cordeiro, 2º Promotor de Justiça de Itapeva, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Itararé, de 17 a 23 e 25 a 31-10-2017. (Replicada por necessidade de retificação - doe de 30/09/17)
nº 12144/2017 - Jose Carvalho Santoro Junior, 2º Promotor de Justiça de Pedreira, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Pedreira, de 17 a 31-10-2017. (Replicada por necessidade de retificação - doe de 30-09-2017)
nº 12355/2017 - Carlos Eduardo Targino da Silva, 6º Promotor de Justiça Substituto da 45ª Circunscrição Judiciária (Mogi das Cruzes), para assumir o exercício das funções do 8º Promotor de Justiça de Mogi das Cruzes, de 1 a 8 de outubro, assumir o exercício das funções do 8º Promotor de Justiça de Mogi das Cruzes, de 12 a 31 de outubro e acumular o exercício das funções do 9º Promotor de Justiça de Mogi das Cruzes, de 27 a 31-10-2017. (Replicada por necessidade de retificação - doe de 30-09-2017)
nº 12386/2017 - Flavio Leao de Carvalho, 4º Promotor de Justiça Substituto da 45ª Circunscrição Judiciária (Mogi das Cruzes), para acumular o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Suzano, de 1 a 3 de outubro, assumir o exercício das funções do 9º Promotor de Justiça de Mogi das Cruzes, de 1 a 5 e 7 a 26 de outubro e acumular o exercício das funções do 8º Promotor de Justiça de Mogi das Cruzes, de 9 a 11-10-2017. (Replicada por necessidade de retificação - doe de 24-10-2017)

nº 12418/2017 - Leonardo Albrecht Neto, 3º Promotor de Justiça Substituto da 51ª Circunscrição Judiciária (Caraguatubá), para assumir o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Caraguatubá, de 1 a 31 de outubro, auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Caraguatubá, no dia 2 de outubro, auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Caraguatubá, de 10 a 11 de outubro, auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Caraguatubá, no dia 19 de outubro, auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Caraguatubá, no dia 23 de outubro, auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Caraguatubá, no dia 26 de outubro, auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Caraguatubá, no dia 30 de outubro, e acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Caraguatubá, nos dias 23 e 24-10-2017. (Replicada por necessidade de retificação - doe de 30-09-2017)
nº 12441/2017 - Natalia Danelli Rodrigues, 2º Promotor de Justiça Substituto da 46ª Circunscrição Judiciária (São José dos Campos), para assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Caçapava, de 1 a 16 de outubro, auxiliar no exercício das funções do 6º Promotor de Justiça de Jacareí, no dia 10 de outubro, assumir o exercício das funções do 11º Promotor de Justiça de São José dos Campos, acumular o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de São José dos Campos, de 17 a 24 e 26 a 31 de outubro, e acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Ubatuba, nos dias 5 e 6 de outubro de 2017. (Replicada por necessidade de retificação - doe de 07-10-2017)
nº 12449/2017 - Paula Deorsola Nogueira Pinto, 1º Promotor de Justiça Substituto da 31ª Circunscrição Judiciária (Marília), para assumir o exercício das funções do 19º Promotor de Justiça Criminal, de 1 a 11 de outubro, auxiliar os Promotores de Justiça designados nos termos da decisão proferida no protocolado 11.939/15 (audiência de custódia), na Comarca da Capital, nos dias 9 e 11 de outubro, auxiliar no exercício das funções do 5º Promotor de Justiça da Infância e Juventude, de 12 a 16 de outubro, assumir o exercício das funções do 12º Promotor de Justiça Cível de Santo Amaro, de 17 a 20 de outubro, e assumir o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Família, de 23 a 26-10-2017. (Replicada por necessidade de retificação - doe de 21-10-2017)
nº 12450/2017 - Paula Garmes Reginato Coube, 3º Promotor de Justiça Substituto da 36ª Circunscrição Judiciária (Araçatuba), para assumir o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Penápolis, de 1 a 15 de outubro, assumir o exercício das funções do 8º Promotor de Justiça de Araçatuba, de 17 a 20 de outubro, e auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Penápolis, de 17 a 31-10-2017. (Replicada por necessidade de retificação - doe de 21-10-2017)
nº 12475/2017 - Valter Luciano Leles Junior, 2º Promotor de Justiça Substituto da 51ª Circunscrição Judiciária (Caraguatubá), para assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Caraguatubá, de 1 a 31 de outubro, auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Caraguatubá, no dia 6 de outubro, auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Caraguatubá, no dia 9 de outubro, auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Caraguatubá, no dia 16 de outubro, auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Caraguatubá, no dia 20 de outubro, auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Caraguatubá, no dia 25 de outubro, auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Caraguatubá, no dia 27 de outubro, auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Caraguatubá, no dia 31 de outubro, e auxiliar o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Caraguatubá, nos dias 23 e 24-10-2017. (Replicada por necessidade de retificação - doe de 30-09-2017)
nº 12823/2017 - Kenzo Ricardo Catelan Yano, 5º Promotor de Justiça Criminal de São Miguel Paulista, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça Criminal de São Miguel Paulista, de 9 a 20-10-2017. (Replicada por necessidade de retificação - doe de 12-10-2017)
nº 12987/2017 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, 30 dias de férias, referentes ao período de 1 A 30-11-2017, aos seguintes Promotores de Justiça:
Inclua-se:
Rosana Colletta
(Replicada por necessidade de retificação - doe de 18-10-2017)
nº 13033/2017 – Eliana Silvia de Melo e Sousa Malta Moreira Scucuglia, 1º Promotor de Justiça do Consumidor, para, com prejuízo de suas atribuições normais, participar de reunião de trabalho para elaboração de questões do 22º Concurso de Credenciamento de Estagiários do Ministério Público do Estado de São Paulo, no dia 17-10-2017, na cidade de São Paulo. (Pt. 119.296/17)
(Replicada por necessidade de retificação - doe de 20/10/17)
nº 13103/2017 - Luis Henrique Scanferla, 2º Promotor de Justiça de Pederneiras, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Pederneiras, de 27 a 31-10-2017. (Replicada por necessidade de retificação - doe de 24/10/17)

II - ATOS

II - ATOS
A- SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICA
ATO NORMATIVO 1054/17 – P.G.J. de 25-10-2017. (Protocolado 6.821/09)
O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas competências, que lhe são conferidas pelo Art. 19, inciso XII, alínea “c”, da Lei Complementar 734, de 26-11-1993;
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar 1.302, de 21-07-2017, que altera dispositivos da Lei Complementar 1.118, de 01-06-2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e das Carreiras dos Servidores do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de São Paulo.
CONSIDERANDO a instituição de novas carreiras no Quadro de Pessoal do Ministério Público e a necessidade de adequação dos parâmetros para concessão do Auxílio-Creche aos servidores,
RESOLVE baixar o seguinte Ato Normativo:
Art. 1º. O “caput” do art. 1º do Ato Normativo 567/2009-PGJ, de 20-01-2009, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º. O Auxílio-Creche é destinado ao custeio de despesas escolares com filhos ou dependentes legais matriculados na pré-escola em escolas particulares, a ele fazendo jus todos os servidores em exercício no Ministério Público do Estado de São Paulo que recebam remuneração mensal até o valor correspondente ao Padrão 'A-05' do cargo de Analista Jurídico do Ministério Público, acrescido de dois adicionais por tempo de serviço.
Art. 2º. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01-08-2017.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
São Paulo, 25-10-2017.
GIANPAOLO POGGIO SMANIO
Procurador-Geral de Justiça
A- SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICA
Ato Normativo 1055/2017-PGJ, de 25-10-2017. (Pt. 109.472/17)
Fixa o valor da bolsa mensal devida aos Estagiários do Ministério Público e revoga o Ato Normativo 813/2014-PGJ, de 24-02-2014.
O Procurador-Geral de Justiça, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 88 da Lei Complementar Estadual 734, de 26-11-1993, com redação dada pela Lei Complementar Estadual 1.083, de 17-12-2008 e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Estadual 1.278, de 06-01-2016, ao alterar a Lei Orgânica Estadual do Ministério Público do Estado de São Paulo, delineou os programas de estágio no âmbito do Ministério Público, conferindo ao Procurador-Geral de Justiça a faculdade de instituí-los e regulamentá-los;
CONSIDERANDO que tais programas foram devidamente regulamentados pelo Ato Normativo 1.017/2017-PGJ, de 04-04-2017;
CONSIDERANDO as disponibilidades financeiro-orçamentárias do presente exercício, que condicionam e limitam a prerrogativa de definição do valor atribuído à bolsa mensal devida aos estagiários, RESOLVE editar o seguinte Ato Normativo:
Art. 1º. Ficam fixados os seguintes valores para bolsa mensal devida aos estagiários do Ministério Público:
Programa de Estágio do Ensino Médio (EEM-MPSP) - R\$ 450,00
Programa de Estágio do Ensino Superior – Graduação (EES-MPSP) - R\$ 750,00
Programa de Estágio do Ensino Superior – Pós-graduação (EPG-MPSP) - R\$ 1.500,00
Parágrafo único. A bolsa mensal será devida a título de ajuda de custo, auxílio-alimentação e auxílio-transporte.
Art.2º. Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01-12-2017, e revogando as disposições em contrário, em especial o Ato Normativo 813/2014, PGJ, de 24-02-2014.
São Paulo, 25-10-2017.
GIANPAOLO POGGIO SMANIO
Procurador-Geral de Justiça

III - AVISOS

III - AVISOS
Aviso de 24-10-2017
n. 507/2017 - PGJ
22º Concurso de Estagiários do Ministério Público do Estado de São Paulo – Graduação em Direito
O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, a pedido da Presidente da Comissão do 22º Concurso de Estagiários do Ministério Público do Estado de São Paulo-2017, FAZ PUBLICAR A TODOS OS INTERESSADOS, os cadernos de perguntas e os respectivos gabaritos, da **prova realizada no dia 22-10-2017**, bem como instruções, para apresentação de eventual recurso.
1. Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias para recursos, contados a partir da publicação deste Aviso.
1.1. No prazo do recurso, o candidato, diretamente ou por intermédio de procurador habilitado com poderes específicos, poderá arguir perante a Comissão de concurso, sob pena de preclusão, a nulidade de questões por deficiência na sua elaboração e incorreção das alternativas apontadas.
1.2. A arguição deverá ser motivada, sob pena de não conhecimento.
1.3. A arguição deverá ser protocolada, pelo candidato, diretamente ou por intermédio de procurador habilitado com poderes específicos, na Secretaria do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público ou nas Áreas Regionais (Anexo I do Edital), no período de **26 a 30-10-2017, das 11h às 19h**.
2. Havendo mais de uma arguição, a Comissão do Concurso as reunirá para divulgação conjunta do resultado dos julgamentos.
3. Ultrapassado o prazo previsto no item 9.1. do Edital e 1.3 deste Aviso e resolvidos os recursos, se apresentados, será publicado o gabarito definitivo e a lista dos aprovados, relacionados por Região, no Diário Oficial do Estado (Poder Executivo - Seção I) e divulgados no site do MPSP (www.mpsp.mp.br) e do CEA/ESMP (www.esmp.mpsp.mp.br).
4. Em nenhuma hipótese caberá recurso da decisão que apreciar a arguição.
PROVAS E GABARITOS
PROVA “A”
01. No fragmento abaixo, há evidência contrária aos padrões da modalidade dita culta da Língua Portuguesa. Assinale a alternativa que registra este fato:
Todo dia ela faz tudo sempre igual
Me sacode às seis horas da manhã
Me sorri um sorriso pontual
E me beija com a boca de hortelã (Chico Buarque)
a) colocação pronominal;
b) concordância verbal;
c) concordância nominal;
d) regência verbal.
02. Leia atentamente o poema abaixo. Ele trata de um assunto importante: o modo como a verdade muda para cada pessoa e para todas as pessoas. O poema chama-se "Verdade" e foi escrito pelo poeta mineiro Carlos Drummond de Andrade.
Verdade
A porta da verdade estava aberta,
mas só deixava passar
meia pessoa de cada vez.
Assim não era possível atingir toda a verdade,
porque a meia pessoa que entrava
só trazia o perfil de meia verdade.
E sua segunda metade
voltava igualmente com meio perfil.
E os meios perfis não coincidiam.
Arrebataram a porta. Derubaram a porta.
Chegaram ao lugar luminoso
onde a verdade esplendia seus fogos.
Era dividida em metades
diferentes uma da outra.
Chegou-se a discutir qual a metade mais bela.
Nenhuma das duas era totalmente bela.
E carecia optar. Cada um optou conforme
seu capricho, sua ilusão, sua miopia.
Observe as palavras grifadas no texto. Em relação a elas, é possível afirmar que, do ponto de vista da concordância nominal, tem o mesmo comportamento em todas as alternativas abaixo, exceto:
a) Não se refira às coisas com meias palavras.
b) Um pessimista já desiste no meio da prova.
c) Todos pagamos meia entrada no cinema.
d) Estou sempre meio cansado no final do dia.
03. Leia o texto com atenção:
Diretrizes de salvação para a Universidade Pública
"... poder-se-ia alegar que não é muito bom o ensino das matérias que se costuma lecionar nas universidades. Todavia, não fossem essas instituições, tais matérias geralmente não teriam sido sequer ensinadas, e tanto o indivíduo como a sociedade sofreriam muito com a falta delas..." Adam Smith.
(...) A grande característica distintiva de uma Universidade pública reside na sua qualidade geradora de bens públicos. Estes, por definição, são bens cujo usufruto é necessariamente coletivo e não podem ser apropriados exclusivamente por ninguém em particular.
Quanto ao grau de abrangência, os bens públicos podem ser classificados em locais, nacionais ou universais.
O corpo de bombeiros de uma cidade, por exemplo, é um bem público local, o serviço da guarda costeira de um país é um bem público nacional, ao passo que a proteção de áreas ambientais importantes do planeta, como a Amazônia, deve ser vista como bem público universal, assim como qualquer outra atividade protetora de patrimônios da humanidade ou de segurança global, como é o caso da proteção contra vírus de computador, para citar um exemplo mais atual, embora ainda não plenamente reconhecido.
Incluem-se no elenco dos bens públicos as atividades relacionadas à produção e transmissão da cultura, ao pensamento filosófico e às investigações científicas não alinhadas com qualquer interesse econômico mais imediato.
A Universidade surgiu na civilização porque havia uma necessidade latente desses bens e legitimou-se pelo reconhecimento de sua importância para a humanidade.